PROJETO DE LEI 01-0078/2008 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

"Inclui o campeonato "Brazil International Kung Fu Championship Tournament" no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

- Art. 1º Fica incluído o campeonato "Brazil International Kung Fú Championship Tournament", no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.
- Art. 2° O evento definido no artigo anterior, realizar-se-á anualmente no primeiro final de semana do mês de junho.
- Art. 3° Este evento atenderá as normas e critérios estabelecidos pela Federação Paulista de Kung Fú.
- Art. 4° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.
- Art. 5° As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".